

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2021

(Processo SEI nº 05284/2021)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo Diretor Geral, JOHANESS ECK, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3°, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a 9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR, com sede Rua Terenos, nº 535, Bairro Amambai, Campo Grande-MS, CNPJ n.º 00.497.552/0020-10, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada por seu Juiz-Auditor, Juiz Federal da Justiça Militar JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, RG n.º 0623521440 EB/RJ e CPF n.º 060.263.768-60, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a DONATÁRIA, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 3.251,74 (três mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- 4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI, cabendo a **DONATÁRIA** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.
- 4.2. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

- 4.3. A **DONATÁRIA** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados no Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.
- 4.4. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**

JOHANESS ECK
Diretor-Geral

Pela **DONATÁRIA**

Juiz Federal da Justiça Militar **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA**Juiz-Auditor da 9^a Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2021

(Processo SEI nº 05284/2021)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatária: 9^a CJM – 9^a Circunscrição Judiciária Militar

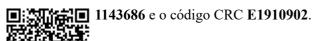
Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	1	R\$ 340,48	R\$ 340,48
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	1	R\$ 381,15	R\$ 381,15
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	1	R\$ 992,55	R\$ 992,55
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	1	R\$ 1.119,45	R\$ 1.119,45
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	1	R\$ 140,91	R\$ 140,91
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	1	R\$ 144,37	R\$ 144,37
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	1	R\$ 132,83	R\$ 132,83
Valor Total da Doação				R\$ 3.251,74



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK**, **DIRETOR-GERAL** - **DIRETORIA GERAL**, em 16/08/2021, às 15:37, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 23/08/2021, às 17:56, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



05284/2021 1143686v6